

Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

TOMADA DE PREÇOS n.º 18/2023 PROCESSO LICITATÓRIO n.º 78/2023

Tipo: Menor preço - Global

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA (RUA SEIS, BAIRRO SANTO ANTONIO).

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2024, as 13h30min, na Sala de Licitações do Paço da Prefeitura Municipal de Divinolândia, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, fez-se presente os membros da Comissão Municipal de Licitação, estes nomeados através da Portaria n.º 124/2023, todos abaixo assinados, com a finalidade de conduzir os trabalhos atinentes à SESSÃO PÚBLICA da Tomada de Preços referenciada acima, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA (RUA SEIS, BAIRRO SANTO ANTONIO). Convém ressaltar que todas as empresas foram convocadas a participarem da Sessão Pública de abertura dos envelopes n.º 2, porém nenhuma delas compareceu à sessão pública. Em tempo, deu-se início a fase de abertura do envelope n.º 02, concernente às propostas das empresas abaixo:

Nome	CNPJ
CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA	07.135.310/0001-62
LTDA - ME	
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS	20.168.935/0001-99
IMOBILIÁRIOS LTDA	
CONSTRUTORA ETAPA LTDA	17.852.997/0001-00

Assim, apresentou a proposta no seguinte molde: a empresa CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 387.444,15 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), a empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 304.738,11 (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Onze Centavos), a empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 311.132,57 (Trezentos e Onze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Com base na documentação e na proposta apresentada, bem como no critério de julgamento previsto no edital, a Comissão Municipal





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata - Terra do Café de Qualidade"

de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que assumiu, por meio de sua proposta, prestar os serviços objeto deste certame, pela contraprestação de R\$ **304.738,11** (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Onze Centavos).

Devido a não estarem presentes representantes das referidas empresas, e nos termos do inciso I, alínea *b* do artigo 109 da lei n.º 8666/93 abre-se, neste ato, prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto a fase de julgamento das propostas, para após escoado este, encaminhar o referido procedimento a Procuradoria Jurídica Municipal para confirmação da regularidade do procedimento adotado e dar-se seguimento aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.

EVANDRO DONIZETE MELLO VICE PRESIDENTE

ELTON CARLOS RESTANI MEMBRO

DULCINEIA DE LOURDES GERALDO MEMBRO

